DECISÃO Nº 156/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 20.08.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007111/99-80, nos termos do parecer nº 162/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Convênio a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Justiça, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, com a finalidade de desenvolver atividades de pesquisa conjuntas em áreas de mútuo interesse.

Porto Alegre, 20 de agosto de 1999.

(O original encontra-se assinado) NILTON RODRIGUES PAIM, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.